

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2948652320210108160744**

**Processo 0826721-12.2020.8.23.0010 ★ - (83 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18					
500 por pág. <input type="checkbox"/> 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	18 08/01/2021 16:07:44	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	<b>Procurador</b>	
		18.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2762262PETICAODEQUESTOS01.pdf	Público	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/12/2020) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ		
	17 29/12/2020 00:01:08	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/12/2020) e ao evento de expedição seq. 15.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	<b>Procurador</b>	
	16 21/12/2020 10:39:20	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/12/2020)	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES	<b>Analista Judiciária</b>	
	15 18/12/2020 12:15:55	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (18/12/2020)	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES	<b>Analista Judiciária</b>	
	14 18/12/2020 12:15:55	<b>DECORRIDO PRAZO DE EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA</b> (P/ advgs. de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/11/2020) e ao evento de expedição seq. 9.	SISTEMA CNJ		
	13 18/12/2020 12:15:35	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA) em 23/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/11/2020) e ao evento de expedição seq. 9.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	<b>Procurador</b>	
	12 17/12/2020 00:02:12	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b> <b>DECORRIDO PRAZO DE EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA</b> (P/ advgs. de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/11/2020) e ao evento de expedição seq. 9.	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	<b>Analista Judiciário</b>	
	11 21/11/2020 00:00:17	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA) em 23/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/11/2020) e ao evento de expedição seq. 9.	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	<b>Analista Judiciário</b>	
	10 12/11/2020 18:57:56	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/11/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	<b>Procurador</b>	
	9 10/11/2020 08:35:13	<b>JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (10/11/2020)	RODRIGO BEZERRA DELGADO	<b>Magistrado</b>	
	8 10/11/2020 08:35:05	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	<b>Analista Judiciário</b>	
	7 09/11/2020 09:37:51	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	<b>Procurador</b>	
	6 19/10/2020 09:58:52	<b>CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE</b>	RODRIGO BEZERRA DELGADO	<b>Magistrado</b>	
	5 16/10/2020 17:12:59	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	<b>Analista Judiciário</b>	
	4 16/10/2020 17:12:59	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	<b>Procurador</b>	
	3 16/10/2020 17:12:59	<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> Registro de Distribuição	RODRIGO BEZERRA DELGADO	<b>Magistrado</b>	
	2 16/10/2020 17:12:59	<b>DISTRIBUÍDO POR SORTEIO</b> 3ª Vara Cível	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	<b>Analista Judiciário</b>	
	1 16/10/2020 17:12:58	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL</b>	JOSE HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS	<b>Advogado</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08267211220208230010**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDNEY MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**